Receita nega cobrança de imposto para Pix

As novas regras da Receita Federal para transferências financeiras não criarão impostos para o Pix, esclareceu o Fisco em comunicado oficial. Segundo a Receita, a nova norma não implica qualquer aumento de tributação

TRIBUTAÇÃO

Tamara Nassif

FOLHAPRESS

As novas regras da Receita Federal para transferências financeiras não criarão impostos para o Pix, esclareceu o Fisco em comunicado oficial nesta terça-feira (7).

A informação falsa tomou as redes sociais depois que a ampliação da fiscalização sobre transações digitais entrou em vigor, no último dia 1º de janeiro.

A nova norma "não implica qualquer aumento de tributação" e visa apenas melhorar o "gerenciamento de riscos pela administração tributária", disse a Receita.

De acordo com o comunicado, a medida permitirá "oferecer melhores serviços à sociedade, em absoluto respeito às normas legais dos sigilos bancário e fiscal".

A Receita justificou a medida apontando que ela aumenta o controle sobre operações financeiras e facilita o combate à sonegação de impostos e à evasão fiscal.

Desde o dia 1º, o serviço de monitoramento de transações financeiras foi ampliado para transferências Pix que somam ao menos R$ 5.000 por mês, no caso de pessoas físicas. Para pessoas jurídicas, o montante estabelecido foi de R$ 15 mil mensais.

Agora, operadoras de cartão de crédito e instituições de pagamento, como bancos digitais, deverão notificar à Receita Federal operações que ultrapassem esses valores. A norma já se aplicava para bancos tradicionais e cooperativas de crédito, bem como para outras modalidades de transação.

"Significa que o contribuinte vai ser mais monitorado pela Receita. Não é um aumento de tributo e também não aumenta a responsabilidade do contribuinte em declarar essas transações, já que essa responsabilidade é das instituições financeiras", diz Eduardo Natal, mestre em direito tributário e sócio do escritório Natal & Manssur Advogados.

Receita diz que nova norma não implica em aumento de tributação

FOTO: MARCELO CAMARGO / AGÊNCIA BRASIL

"A Receita agora só vai ter mais informações para rastrear eventuais evasões fiscais. Se uma pessoa fizer operações volumosas desse tipo e não tiver uma renda declarada que sustente esse volume, ela poderá ser objeto de fiscalização."

A nova norma, além disso, inclui os novos integrantes do sistema financeiro no monitoramento. São exemplos o Mercado Pago, PicPay e até o Nubank, nativo digital.

A medida faz parte do escopo da e-Financeira, uma plataforma que reúne arquivos digitais como operações, cadastros, aberturas e fechamentos de contas.

A Receita Federal esclarece que serão seguidos os limites legais de sigilo bancário e fiscal. Ou seja, não serão identificadas a natureza ou a origem das transações. O relatório das instituições à Receita consolida apenas os valores movimentados, e não os detalhes das transferências.

"Por exemplo, quando uma pessoa realiza uma transferência de sua conta para um terceiro, seja enviando um Pix ou fazendo uma operação do tipo TED, não se identifica para quem ou a que título esse valor individual foi enviado", afirma o comunicado do governo.

" Ao final de um mês, somam-se todos os valores que saíram da conta, inclusive saques e, se ultrapassado o limite de R$ 5.000 para uma pessoa física, ou de R$ 15 mil para uma pessoa jurídica, a instituição financeira prestará essa informação à Receita Federal,"

"Da mesma forma que ocorre com o somatório dos valores que saem de uma conta, há, também, a contabilização dos valores que nela ingressam. Não se individualiza sequer a modalidade de transferência, se por PIX ou outra. Todos os valores são consolidados e devem ser informados os totais movimentados a débito e a crédito numa dada conta."

PARA ENTENDER

ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA A RECEITA FEDERAL

- As informações deverão ser repassadas ao Fisco a cada semestre. O prazo é o último dia útil de agosto para o primeiro semestre e fevereiro para o primeiro.

Dólar fecha estável e Bolsa tem forte queda

MERCADO FINANCEIRO

FOLHAPRESS

O dólar fechou a sessão desta quarta-feira (8) com leve variação positiva de 0,08%, cotado a R$ 6,109, em meio a novas notícias sobre os planos econômicos do presidente eleito dos Estados Unidos, Donald Trump.

O republicano toma posse no dia 20 de janeiro, e investidores tentam antever qual será a postura do novo governo em relação às demais economias globais.

Já a Bolsa teve forte queda de 1,27%, aos 119.624 pontos.

A tônica da semana tem sido o vai-e-vem do novo governo Trump sobre a imposição de tarifas para produtos importados.

Na segunda-feira, uma reportagem do The Washigton Post indicou que assessores do presidente eleito estavam considerando taxar apenas importações de setores críticos para o país. A notícia, um recuo da abordagem mais agressiva prometida por Trump durante a campanha eleitoral, inspirou apetite por ativos de maior risco no mercado e causou a queda do dólar por duas sessões consecutivas.

Mas Trump logo refutou a publicação e, nesta quarta, a CNN informou que o republicano está estudando declarar emergência econômica nacional para ter uma justificativa legal na imposição de tarifas sobre aliados e adversários.

A medida permitirá a criação de um novo programa tarifário através da Lei de Poderes de Emergência Econômica Internacional, que autoriza o presidente a administrar importações. "Nada está fora da mesa", disse uma fonte familiarizada com o assunto, reconhecendo que houve uma discussão sobre a declaração de emergência.

Trump, ainda em campanha, prometeu aplicar tarifas de 10% sobre as importações globais, além de outras de 60% para chinesas e de 25% para canadenses e mexicanas. As medidas são consideradas inflacionárias, o que pode forçar o Fed (Federal Reserve, o banco central norte-americano) a manter a taxa de juros mais alta. Isso elevaria os rendimentos dos treasuries, os títulos ligados ao Tesouro dos EUA, e, por consequência, tornaria o dólar mais atrativo.

Na ata da última reunião, publicada nesta tarde, as autoridades do Fed disseram "esperar que a inflação continue a se mover em direção a 2%", embora tenham ponderado que "os efeitos de possíveis mudanças na política comercial e de imigração sugerem que o processo possa levar mais tempo do que o previsto anteriormente". "Vários observaram que o processo desinflacionário pode ter estagnado temporariamente ou observaram o risco de que isso possa acontecer."

A autoridade monetária cortou os juros em 0,25 ponto percentual no encontro de dezembro, levando-os à faixa de 4,25% e 4,50%.

Um relatório do governo ainda mostrou que o número de vagas de emprego em aberto para o mês de novembro teve uma alta inesperada, sinalizando que o mercado de trabalho continua sólido, apesar de em gradual desaceleração.

Uma pesquisa também apontou que o setor de serviços, que compõe dois terços da economia do país, voltou a acelerar a expansão em dezembro.

Os dados têm consolidado expectativas de que o Fed reduzirá o ritmo de afrouxamento da política monetária, com 95% de chance das autoridades manterem os juros inalterados na reunião deste mês. "Esse conjunto de informações, mercado de trabalho mais aquecido, atividade de serviços mais aquecida e uma possível resiliência inflacionária no setor de serviços, todos sugerem a ideia de que o Federal Reserve não vai ter muito espaço para novos cortes de juros", disse Leonel Mattos, analista de Inteligência de Mercado da StoneX.

AVISOS, ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de gestão de abastecimento de frota de veículos de unidades gestoras do município de Colares/PA, com utilização de cartão magnético microprocessado (chip), para o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo e anexos. Abertura: 24/01/2025, às 9h00. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Aquisição do Edital: Site de Compras Públicas, TCMPA e Portal de Transparência.

Maria Lucimar Barata - Prefeita Municipal

Vice-Governadoria do Estado do Pará

GOVERNO DO PARÁ
www.pa.gov.br

EXTRATO DE EDITAL DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - GVG PROCESSO Nº 2024/1020162

A Vice-Governadoria do Estado do Pará – GVG comunica que realizará licitação, na modalidade: Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORA (OUTSOURCING – Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com serviço de impressão, cópia e digitalização departamental, com acesso via Rede TCP-IP, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel e fornecimento de software de bilhetagem, para atender a Vice-Governadoria do Estado do Pará, conforme anexos constantes nos itens no Termo de Referência do Edital. DATA DA ABERTURA: 23 de janeiro de 2025. HORA DE ABERTURA: 10h (Horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br; UASG: 930287 – Vice-Governadoria do Estado do Pará – GVG (Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso – CEP: 66.087-812 – Belém – Pará – Brasil). RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no compras.gov.br. A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - compras.gov.br, no endereço www.compras.gov.br, Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral de Programas Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Contrato nº 20230358. Tomada de Preço nº 2023-052501. Contratante: FME. Contratada: SMP Construções, Comércio e Serviços Eireli. CNPJ: 17.853.685/0001-11. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21/01/2025, nos termos do art. art. 57, §1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 24/08/2024 à 21/10/2025. Ordenador de Despesa: Gelly de Jesus Lima Sanches.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.1014.045

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços ininterruptos de gases medicinais, via tanques criogênicos e recarga de cilindros, manutenção de tanques criogênicos e fornecimento parcelado de gases medicinais liquefeitos e comprimidos, incluindo os sistemas de abastecimento e armazenamento com manutenção preventiva e corretiva, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/Pa. Data: 24/01/2025 às 09:00. Local: Portal de compras LICITANET (https://licitanet.com.br). Edital disponível em: Portal do LICITANET disponível em: licitanet, consultar: Mural de Licitação do site: TCMPA, Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Bragança, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp).

Manoel Pastilha do Vale – Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0307/001-CA

Modalidade: Chamamento Público nº 0002024/CA. Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de inédito artístico, cultural, informal, de formação e inclusão, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Curitaturbe Município de Abaetetuba/PA. CNPJ: 05.105.217/0001-89, através da Fundação Cultural Abaetetubense. CNPJ: 04.152.277/0001-42, Contratado sem nº 00012/2024, Contratado: Fernando Dias Dijon (Grupo Sagadores do Marajó, Jacaul, CPF: 004.200.242-74, CI: valor: desde contrato é de R$ 6.200,00 (seis mil reais), Vigência: 03/01/2025 à 30/04/2025.

Fausto Junior Moreira Fernandes –
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0307/001-CA

Modalidade: Chamamento Público nº 0002024/CA. Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de inédito artístico, cultural, informal, de formação e inclusão, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Curitaturbe Município de Abaetetuba/PA. CNPJ: 05.105.217/0001-89, através da Fundação Cultural Abaetetubense. CNPJ: 04.152.277/0001-42, Contratado sem nº 00012/2024, Contratado: Fernando Dias Dijon (Grupo Sagadores do Marajó, Jacaul, CPF: 004.200.242-74, CI: valor: desde contrato é de R$ 6.200,00 (seis mil reais), Vigência: 03/01/2025 à 30/04/2025.

Fausto Junior Moreira Fernandes –
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0307/001-CA

Modalidade: Chamamento Público nº 0002024/CA. Objeto: Credenciamento e habilitação para contratação de artistas, grupos e demais profissionais para realização de inédito artístico, cultural, informal, de formação e inclusão, a fim de atender as necessidades da Fundação Cultural Curitaturbe Município de Abaetetuba/PA. CNPJ: 05.105.217/0001-89, através da Fundação Cultural Abaetetubense. CNPJ: 04.152.277/0001-42, CONTRATO ADM. Nº 00015/2024, Contratado: Rafaela Barbosa Barbosa. CPF: 010.004.703-00, CI: valor: desde contrato é de R$ 6.200,00 (seis mil reais), Vigência: 03/01/2025 à 30/04/2025.

Fausto Junior Moreira Fernandes –
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2025 - CONTRATO Nº 10/2022/PA

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional do Estado do Pará, neste ato representada pela comissão permanente de avaliação e alienação de bens da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Pará, constituída pela portaria nº 1.289/2023 - SR/PF/PA, de 15/05/2023, torna público que realizará leilão em 30/01/2025 – quinta-feira, às 09:30 horas, conforme disposições do Edital, do bem: 1) Descrição mínima: conforme OSA. nº 298, 1070, 1214/2024 - 2) Obtenção do edital e anexos: o edital e seus anexos poderão ser obtidos a partir de 09 de janeiro de 2025 nos endereços eletrônicos: http://norteleiloes.com.br ou https://legado.justica.gov.br/suaprotecao/politicas-sobre-drogas/leiloes-1/leiloes-em-andamento3. visitação: item 5.1 - os bens móveis poderão ser visitados e examinados, no dia 29 de janeiro de 2025, no pátio na Rod. Curua-Una, Rua Cocal, nº 189, Urumari, Santarém/PA; na rua a 05, lote 50 – QD 12, Jardim América – CEP: 68.190-000, Ituituba/PA e na BR 316, km 18, s/n, Marituba/PA, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas. Requisitos para participação: os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital de Leilão 01/2025 e seus anexos, Cleisi Cristiane pinheiro Ferreira mat. 7.781 – presidente, Sandro de Oliveira, JUCEPA 20070555214 • Leiloeiro Público Oficial.

SANDRO DE OLIVEIRA, JUCEPA 20070555214 - LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUIZA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luiza do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por lote, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 19/2024 PMSLP. Cujo objeto é: Registro de Preços que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção geral, destinado a suprir as necessidades básicas da Prefeitura Municipal de Santa Luiza do Para por um período de 12 (doze) meses. Acessão pública do Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 21/01/2025 às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.santaluizadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br , a partir da data da publicação.

Ademar Alves de Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Placas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação CNPJ: 28.558.407/0001-68, torna público através de sua Pregoeira a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação das alunos da rede pública de ensino do município de Placas – Pará, Ano Letivo de 2025. Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá no dia 22/01/2025 às 08h00m (horário de Brasília), no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra do edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município de Placas: https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

Rosilene Alexandre da Silva Martins - Pregoeira Oficial

A Prefeitura Municipal de Placas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação CNPJ: 28.558.407/0001-68, torna público através de sua Pregoeira a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**. Objeto: Fornecimentos de itens de panificação na alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino do município de Placas/PA, Ano Letivo de 2025. Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá no dia 20/01/2025 às 14h00m (horário de Brasília), no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra do edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município de Placas: https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

Rosilene Alexandre da Silva Martins - Pregoeira Oficial

A Prefeitura Municipal de Placas, por intermédio do Fundo Municipal de Educação CNPJ: 28.558.407/0001-68 torna público através de sua Pregoeira a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**. Objeto: Contratação de empresas especializadas para realizar o transporte escolar para os estudantes das redes Estadual e Municipal residentes nas áreas rurais urbana do Município de Placas – Pará, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação FUNDEB. Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá no dia 24/01/2025 às 08h00m (horário de Brasília), no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra do edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município de Placas: https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

Rosilene Alexandre da Silva Martins - Pregoeira Oficial

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online
itaú zuk

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A • Fiduciante: MARIA DIVINA BRITO BARTOLOMEU

LOTE 01 - UMA ÁREA DE TERRA URBANA constituída pelo Lote onze (11); da Quadra 07, situado na Rua Pau Brasil, 20 Setor, Bairro Tropical Residencial Jardim Flamboyant, nesta Cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, frente para a Rua Pau Brasil, por onde se limita ao NORTE com fundo para o lote n.º 08, medindo dez metros e quinze (10,15) centímetros, ao SUL frente para a Rua Pau Brasil, medindo dez metros e quinze (10,15) centímetros, ao LESTE com o lote n.º 10, medindo vinte e cinco (25,00) metros, ao OESTE com o lote n.º 12, medindo vinte e cinco (25,00) metros, ao FUNDO com fundos para o lote n.º 08; perfazendo um total de Duzentos e cinquenta e três metros e setenta e cinco (253,75) decímetros quadrados. **Av. 2** Para constar, construção de uma casa residencial, com área construída de 43,73m², situada na Rua Aroeira, Bairro Tropical Residencial Flamboyant, Conceição de Araguaia/PA. **Imóvel objeto da matrícula nº 30.183 do Cartório de Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia/PA. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 04/02/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 310.313,51 (Trezentos e dez mil, trezentos e treze reais e cinquenta e um centavos). 2º Leilão dia 18/02/2025**, no mesmo horário e local, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 284.734,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e nove centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro.

Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online
itaú zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ***ITAÚ UNIBANCO S/A***, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10174900101, firmado em 03/06/2022, no qual figura como Fiduciante ***THIAGO PEREIRA DA ROCHA***, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CNH nº 05601051276-DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.708.872-79, residente e domiciliado em Ananindeua/PA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 03/02/2025, às 11:00 horas,** à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 136.424,78 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **Apartamento número 301** localizado no 3º pavimento do bloco "B", integrante do Conjunto Residencial "Jardim Araçari", situado na Travessa SN-17, integrante do Conjunto Cidade Nova IV, s/nº, neste município e Comarca de Ananindeua/Pa., dividido internamente em sala de estar/jantar, 01 dormitório, banheiro social, cozinha, banheiro e área de serviço; com direito a uma vaga de garagem, correspondente a fração ideal de 0,9647% avos do terreno onde está construído o referido edifício, com 33,58m² de área privativa e 15,80m² de área comum, perfazendo 52,1953m² de área total. **Imóvel objeto da matrícula nº 5.337 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua/PA. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **17/02/2025,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 84.899,34 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro reais).** Todos os horários estipulados neste edital, no *site* do leiloeiro www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra arrematação, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º /ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br